

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 07/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.393.653/0001-52, com sede à Rua Santa Teresinha, 84, centro, Janduís/RN, CEP: 59690-000, neste ato representada por Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, DIGICONTROL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 31.946.112/0001-63, com sede/endereço à Rua José Dutra Targino, 168, CS: 10, Conj. Horizontes - Bairro: Bela Macaíba, CEP: 59284-272 - Macaíba/RN, neste ato representado por Sr. Francisco Alcideres de Araujo Vieira, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 07/2025, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, cujo objeto é CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM A FINALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NOTADAMENTE NA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO NA TRANSMISSÃO, ACOMPANHAMENTO, RETIFICAÇÕES (SE HOUVER), DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (DIRF, RAIS E NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 76/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto nos arts. 72, 74 e 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como na justificativa técnica e jurídica constante dos autos do processo administrativo nº 07/2025, que demonstra a manutenção das condições que ensejaram a inexigibilidade de licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica ajustado entre as partes que:

##### I - Prazo:

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

##### II - Valor:

O valor global do contrato permanece de acordo com o inicial de R\$ 42.000,00, sem alteração observados os ditames legais da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Janduís/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN  
CNPJ 09.393.653/0001-52  
CONTRATANTE  
Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
Presidente

DIGICONTROL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
CNPJ: 31.946.112/0001-63  
CONTRATADA  
Francisco Alcideres de Araujo Vieira  
Representante Legal

**Publicado por:** WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
**Código Identificador:** 00683655